Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007
Tel.: +55 63 3218-1700
saude.to.gov.br

Processo n°.: **2020 30550 7469**
Assunto: Serviços de Segurança Armada e Desarmada para SES, Anexos e Hospitais
De: SGA/Diretoria de Serviços Gerais
Para: Superintendência da Central de Licitação

SGD: 2021/30559/066099

DESPACHO Nº 183/2021/SES/SGA

Palmas, 07 de maio de 2021.

Em atendimento ao Despacho 871/2021/SES/SCL, fl. 657, o qual solicita manifestação técnica a respeito dos preços e dos serviços apresentados nas propostas e da documentação técnica das licitantes CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA e MILLENIUM SEGURANÇA PATRIMONIAL, seguem abaixo as considerações pertinentes:

1. **CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**

   1.1. **Proposta de preços, analisar: valor dos serviços; quantidade solicitada; validade da proposta 120 dias; prazo início da prestação do serviço; garantia do serviço; pagamento 30 dias. Planilha de custos:**

- No que concerne à análise dos serviços e quantidades descritas nas propostas contidas nas fls. 501-502, informamos que estão de acordo com a demanda contida no Termo de Referência 11/2020/SES/SGA/DSAG fls. 84-120, de forma que atende à necessidade desta Diretoria.
- Quanto ao preço, ressaltamos que a licitante apresenta em suas propostas (Lotes 1 e 3), custos por posto inferior aos custos estimados no Mapa de Pesquisa de Preços, fls. 166-168. Importante mencionar que na confecção do Mapa de Pesquisas de Preços foram

Documento foi assinado digitalmente por CARLOS FELINTO JUNIOR em 07/05/2021 12:51:35.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 1873266800C72971

observados, entre outros, os valores mínimos e máximos estabelecidos no Caderno Técnico de Estudo de Composição de Custos do Ministério da Economia de 10/04/2019. Insta salientar que o Caderno define valores de referência para os Estados, inclusive para o Estado do Tocantins. Destaca-se que os valores ofertados pela empresa CONVIG estão inferiores ao mínimo estabelecido no Caderno. Ressalta-se ainda que no Mapa de Pesquisa de Preços também foram considerados os valores cobrados por fornecedores dos serviços no Estado do Tocantins, sendo estes também superiores aos preços ofertados pela licitante.

- Diante do exposto, esta área técnica solicita que a licitante manifeste se possui condição de execução do serviço almejado durante o período contratual, com os valores por ela propostos, cumprindo integralmente o estabelecido no edital e seus anexos.

1.2. Documentação Técnica:

- A licitante apresentou 03 Atestados de Capacidade Técnica, juntamente com os contratos respectivos, porém, estes não estão totalmente preenchidos conforme exigência do item 13.4, alínea “a” do Edital do Pregão Eletrônico 011/2021. Seguem abaixo as considerações referentes a cada atestado:

  - O atestado das fls. 541-542, não informa o prazo da prestação de serviços. Frisa-se que neste atestado a quantidade de postos apresentada está divergente da quantidade de postos constante no contrato;
  - No que tange ao segundo Atestado de Capacidade Técnica, fl. 561, não informa o quantitativo de postos de serviços, bem como o prazo executado;
  - Quanto ao terceiro Atestado de Capacidade Técnica, fl. 567, não informa as quantidades e prazos dos serviços realizados;

Documento foi assinado digitalmente por CARLOS FELINTO JUNIOR em 07/05/2021 12:51:35.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 1873266800C72971

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007
Tel.: +55 63 3218-1700
saude.to.gov.br

- Vale lembrar que nos contratos apresentados junto aos atestados (fls. 541-542, fl. 561 e fl. 567), consta nos dois primeiros a vigência de 12 meses. Já o terceiro contrato apresentado possui vigência indeterminada, não sendo possível precisar a duração do mesmo, a fim de comprovação do período de execução contratual.

Diante do exposto, considerando as inconsistências acima descritas não está demonstrado que a licitante atende integralmente o ítem 13.4 do Edital do Pregão Eletrônico 011/2021 precisamente as alíneas: “a”, “a.5”, “a.7” e “a.8”, sendo fundamental a empresa CONVIG providenciar esclarecimento dos apontamentos acima citados, a fim de demonstrar o cumprimento das exigências do Edital em questão.

2. MILLENIUM SEGURANÇA PATRIMONIAL

2.1. Proposta de preços, analisar: valor dos serviços; quantidade solicitada; validade da proposta 120 dias; prazo início da prestação do serviço; garantia do serviço; pagamento 30 dias. Planilha de custos:

- No que concerne à análise dos serviços e quantidades descritas na proposta contida nas fl. 601-602, informamos que estão de acordo com a demanda contida no Termo de Referência 11/2020/SES/SGA/DSAG fls. 84-120, de forma que atende à necessidade desta Diretoria.
- Quanto ao preço, ressaltamos que a licitante apresenta em suas propostas (Lote 2), os custos **por posto inferior aos custos estimados no Mapa de Pesquisa de Preços, fls. 166-168**. Importante mencionar que na confecção do Mapa de Pesquisas de Preços foram observados, entre outros, os valores mínimos e máximos estabelecidos no Caderno Técnico de Estudo de Composição de Custos do Ministério da Economia de 10/04/2019. Insta salientar que o Caderno define valores de referência para os

Documento foi assinado digitalmente por CARLOS FELINTO JUNIOR em 07/05/2021 12:51:35.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 1873266800C72971

Estados, inclusive para o Estado do Tocantins. Destaca-se que os valores ofertados pela empresa MILLENIUM SEGURANÇA PATRIMONIAL estão inferiores ao mínimo estabelecido no Caderno. Ressalta-se ainda que no Mapa de Pesquisa de Preços também foram considerados os valores cobrados por fornecedores dos serviços no Estado do Tocantins, sendo estes também superiores aos preços ofertados pela licitante.

2.2. Documentação Técnica:

- A empresa licitante apresentou atestados de capacidade técnica nas fls. 637, 640, 642 e 645, entretanto com exceção do atestado da fl. 637, os demais não contem todas as informações exigidas item 13.4, alíneas “a”. Ressaltamos ainda que a licitante não atendeu o disposto nas alíneas “c” e “d” do Edital. Seguem abaixo as considerações referentes aos documentos apresentados:
    - O atestado da fl. 640, não está acompanhado de documentos comprobatórios da prestação dos serviços em conformidade com o item 13.4 alíneas “a” e “a.6”;
    - No que tange ao atestado constante na fl. 642, este não define a quantidade de postos e nem o período em que os serviços foram realizados. Além disso, não foi apresentado documento comprobatório, de modo que o item 13.4, alíneas “a” e “a.6”, não foram cumpridos;
    - Quanto ao atestado contido na fl. 645, o mesmo não informa o período em que os serviços foram realizados, bem como não apresenta documento comprobatório, de modo que o item 13.4, alínea “a” e “a.6”, não foram cumpridos;
    - No que concerne à apresentação de Autorização Para Funcionamento concedida pelo Departamento de Polícia Federal (Lei 7102 de 20/06/1993) e o Certificado de Segurança (Portaria 387/2006 DG/DPF), a empresa

Documento foi assinado digitalmente por CARLOS FELINTO JUNIOR em 07/05/2021 12:51:35.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 1873266800C72971

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007
Tel.: +55 63 3218-1700
saude.to.gov.br

Millenium não apresentou tais documentos, não atendendo ao item 13.4, alíneas c e d.

Por fim, quanto a análise dos demais documentos citados nos Check List, fls. 499 e 599, ambas as licitantes apresentaram de forma que atende as condições expressas no edital.

Sem mais, seguem os autos para prosseguimento.

Assinatura Eletrônica
HUGO MONTURIL COSTA
Gerente Geral de Administração

Assinatura Eletrônica
GISELLY MOREIRA DE C. TELES
Diretora de Serviços Administrativos Gerais

Assinatura Eletrônica
CARLOS FELINTO JUNIOR
Superintendente de Gestão Administrativa

Documento foi assinado digitalmente por CARLOS FELINTO JUNIOR em 07/05/2021 12:51:35.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 1873266800C72971